



PORTARIA Nº 0857/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0016635-29.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0461.2098.0042/2022 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, Progressão Funcional nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: TECNICO EM ASSISTENCIA SOCIAL - EDUCADOR SOCIAL - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0105612-3	QUEZIA DA CHAGAS VIANA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	Sem Efeito Financeiro
			3ª/III	3ª/IV	19/04/2017
			3ª/IV	3ª/V	19/08/2017
			3ª/V	3ª/VI	19/02/2019
			3ª/VI	2ª/I	19/08/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 109448515. Cód. CRC: DDD423D
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 23/08/2022 14:45, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

